CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a dignidade da pessoa humana e a promoção da igualdade material são fundamentos essenciais da ordem constitucional brasileira;

b) é um dos objetivos fundamentais do Poder Público a promoção da redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a erradicação da pobreza e da marginalização (art. 3º, inciso III, da Constituição Federal);

c) mães atípicas e cuidadores de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou doenças raras enfrentam limitações concretas para inserção e permanência no mercado de trabalho, em razão da dedicação contínua ao cuidado;

d) essa realidade impacta diretamente a autonomia financeira dessas mulheres, ampliando situações de vulnerabilidade social;

e) a adoção de políticas públicas com foco nesse público fortalece não apenas as famílias diretamente beneficiadas, mas também a economia local e o desenvolvimento social;

f) a priorização no acesso a programas municipais de qualificação profissional, geração de emprego e renda e inclusão produtiva representa medida eficaz, de baixo custo e de alto impacto social;

g) o empreendedorismo tem se mostrado alternativa viável para mães atípicas, especialmente quando associado à capacitação, ao acesso a crédito e ao suporte institucional;

h) o Município de Salvador já dispõe de políticas públicas voltadas à qualificação profissional e ao incentivo ao empreendedorismo, sendo possível aprimorá-las com critérios mais justos e inclusivos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Programa Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo de Mães Atípicas, com a adoção de critérios de priorização no acesso a programas de qualificação profissional, geração de emprego e renda e inclusão produtiva no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral